

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO
FRANCISCO DO CONDE

EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1959

Recursos: Rec de Impostos e Transf de Impostos - S

DATA: 02/10/2020

ORÇAMENTÁRIO

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.122.0003 - Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE I

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	63232	BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)	15.000,00

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	63232	BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)	15.000,00



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

21-1340
16.05.2020
12.08.2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003588/2020

Número do processo: 0003588/2020

Número único: 525.J56.B1D-81

Solicitação: 1 - PAGAMENTOS

Número do protocolo: 47266

Número do documento:

Requerente: 10674 - SECOM

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 7724 - VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 025.001.000 - SECOM - Secretaria de Comunicação.

Localização atual: 025.001.000 - SECOM - Secretaria de Comunicação.

Org. de destino:

Protocolado por: Secretaria de Comunicação

Atualmente com: Secretaria de Comunicação

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 11/08/2020 13:31

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO
 NOTA FISCAL: Nº 06628 (RC DE COMUNICAÇÃO)
 VALOR: R\$ 15.000,00
 PRODUTO: CARRO DE SOM (VEICULAÇÃO)
 PERÍODO: JULHO DE 2020
 CAMPANHA: CORONAVÍRUS
 SESSAU

Observação:

PUBLICIDADE (UTILIDADE PÚBLICA)

11/08/2020
13:31

Secretaria de Comunicação
 (Protocolado por)

SECOM
 (Requerente)

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 02/10/2020
N. da Ordem : 1909
Parcial

ORDEM DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte: 0002 - Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

Número do empenho :	646	Pagamentos anteriores :	15.000,00
Valor do empenho :	45.000,00	Valor da ordem :	15.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	45.000,00	Total (B) :	30.000,00
		Saldo (A - B) :	15.000,00

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE.
NOTA FISCAL N 6628
PROCESSO N 3588/2020

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 15.000,00

Fica autorizado o pagamento de 15.000,00 (quinze mil reais)

Descontos:

072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2)	45,00	Total de descontos:	45,00
		Liquido a pagar:	14.955,00

Recursos:

Conta Banco	Cheque/Docto	Valor
63232 BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)		14.955,00

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 02/10/2020


Rita Maria Nogueira do Sacramento
Diretora Financeira

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/10/2020 - AUTOATENDIMENTO - 10.02.41
4577204577 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMSFC-FUNDO M DE SAUDE-RP

AGENCIA: 4577-2 CONTA: 13.385-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMSFC-FUNDO M DE SAUDE-RP

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3563-7 - SAO FRANCISCO DO CONDE

CONTA: 9.334-3

FAVORECIDO: VERBO COMUNICACAO EIRELI

CPF/CNPJ: 07.211.925/0001-20

VALOR: R\$ 14.955,00

DEBITO EM: 02/10/2020

=====

DOCUMENTO: 100202

AUTENTICACAO SISBB: 0.32F.C71.882.129.765

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 14/09/2020
N da Ordem: 1909/20
Parcial

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte: 0002 - Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

Número do empenho :	646	Pagamentos anteriores :	15.000,00
Valor do empenho :	45.000,00	Valor da ordem :	15.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	45.000,00	Total (B) :	30.000,00
		Saldo (A - B) :	15.000,00

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE.
NOTA FISCAL N 6628
PROCESSO N 3588/2020

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	15.000,00
--------------------------------	---------------	-----------


Fica autorizado o pagamento de 15.000,00 (quinze mil reais)

Descontos:

072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2)	45,00	Total de descontos:	45,00
		Liquido a pagar:	14.955,00

Autorizo o pagamento desse processo

Data: 14/09/2020


Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário de Saúde

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 14/09/2020

LIQUIDAÇÃO Nº 1909

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACK
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Sub-Elemento: 33903901000000 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte de recursos: 0002 - 20 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - 15% Saúde
Código reduzido: 000197

Número do empenho :	646/20	Liquidações Anteriores:	15.000,00
Valor do empenho :	45.000,00	Valor da liquidação:	15.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	45.000,00	Total (B):	30.000,00
		Saldo (A - B):	15.000,00

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE.
NOTA FISCAL N 6628
PROCESSO N 3588/2020

Descontos:

072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2)	45,00	Total de descontos:	45,00
		Liquido a pagar:	14.955,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 15.000,00 (quinze mil reais).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 14/09/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 14/09/2020

conforme NF

TR
14/09/2020

ESTADO DA BAHIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE**

Nota de Empenho

Data: 12/08/2020

Nº do empenho : 646/20

Global

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40

Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003	- SAÚDE EMAÇÃO
Projeto/Atividade: 6.278	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002	- PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido: 000197	

Dotação Inicial: 0,00	Empenhos anteriores : 1.069.634,53
Suplementações: 1.400.000,00	Valor do empenho : 45.000,00
Anulações: 91.500,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 1.308.500,00	Total (B) : 1.114.634,53
	Saldo (A - B) : 193.865,47

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22

C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20

Banco:

Cidade: Salvador

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: BA

Fone:

Fax:

Especificação: 1

PELO COMPLEMENTO DO EMPENHO 414, DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 45.000,00

Fica empenhada a importância de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Fundamento legal : 001/2017

Modal. licitação : Concorrência p/ Compras e Serviços

Contrato : 024/2018

Data : 26/01/2018

Número : 001/2017

Data : 26/01/2018

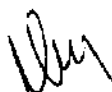
Data : 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 12/08/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 12/08/2020


 Nivaldo de Jesus Ribeiro
 Secretário de Saúde



ESTADO DA BAHIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE**

Data: 02/05/2020
 Nº do empenho : 414/20
 Global

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40

Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
 Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC
 Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
 Código reduzido: 000197

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	15.000,00
Suplementações:	300.000,00	Valor do empenho :	86.901,20
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	71.500,00
Total (A) :	300.000,00	Total (B) :	30.401,20
		Saldo (A - B) :	269.598,80

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
 Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
 N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELO COMPLEMENTO DO EMPENHO 391 DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICACAO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL RS 4.000.000,00(QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 15.401,20

Fica empenhada a importância de 15.401,20 (quinze mil quatrocentos e um reais e vinte centavos)

Fundamento legal : 001/2017 Data : 26/01/2018
 Modal. licitação : Concorrência p/ Compras e Serviços Número : 001/2017 Data : 26/01/2018
 Contrato : 024/2018 Data : 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 02/05/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 02/05/2020

Eleuzina Falcão da Silva Santos
 Secretária de Saúde

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 20/04/2020
Nº do empenho : 391/20
Global

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40
Município: São Francisco do Conde - Ba

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido: 000197

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	300.000,00	Valor do empenho :	15.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	300.000,00	Total (B) :	15.000,00
		Saldo (A - B) :	285.000,00

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI UF: BA
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
PELA REGULARIZAÇÃO DO EMPENHO 220, DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 15.000,00

Fica empenhada a importância de 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento legal : 001/2017 Data : 26/01/2018
Modal. licitação : Concorrência p/ Compras e Serviços Número : 001/2017 Data : 26/01/2018
Contrato : 024/2018 Data : 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 20/04/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.
Data: 20/04/2020

Eleuzina Falcão da Silva Santos
Secretária de Saúde

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 07/02/2020
Nº do empenho : 220/20
Global

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40
Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.131.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.016 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA SESAU
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido: 000095

Dotação Inicial:	161.000,00	Empenhos anteriores :	87.511,96
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	50.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	161.000,00	Total (B) :	137.511,96
		Saldo (A - B) :	23.488,04

Item: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.
SALDO CONTRATUAL.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 50.000,00

Fica empenhada a importância de 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamento legal : 001/2017 Data : 26/01/2018
Modal. licitação : Concorrência p/ Compras e Serviços Número : 001/2017 Data : 26/01/2018
Contrato : 024/2018 Data : 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 07/02/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.
Data: 07/02/2020

Eieuzina Falcão da Silva Santos
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00006628
 Data e Hora de Emissão:
10/08/2020 21:10:28
 Código de Verificação:
TRTC-DFJP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador
 RPS Nº 6948 Série E, emitido em 10/08/2020

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
07.211.925/0001-20
 Nome/Razão Social
VERBO COMUNICACAO ERELI
 Endereço
Rua Juiz Rosalvo Torres 22 - CHAME-CHAME - Salvador - CEP: 40157-570 - BA
 E-mail:
luselia@verbocomunicacao.com

Inscrição Municipal:
266.827/001-98

VERBO
 COMUNICACÃO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
 CPF/CNPJ
13.830.823/0001-96
 Endereço
RUA PC INDEPENDENCIA, S/N O CENTRO - São Francisco do Conde - CEP: 43900-000/BA
 E-mail:

Inscrição Municipal

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PI 2711 - REDE RC DE COMUNICAÇÃO LTD
 REDE RC DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNEJ: 00.937.838/0001-06
 PLANILHA: 2979, PLANO: SF-0017/20
 NF/E 00100269, R\$ 12.000,00
 CAMPANHA: CORONAVÍRUS/SESAU, PRODUTO: ADM. PUBLICA
 MEIO: CARRO DE SOM, PERÍODO DE VEICULAÇÃO: JUL/2020
 COMISSÃO DA AGÊNCIA, R\$ 3.000,00

 CONTRATO 024/2018.
 DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO 237 BRADESCO AG.: 3563-7 C/C: 9334-3
 SERVIÇO NÃO SUJEITO A RETENÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 532,50 (4,17%), CONFORME LEI 12.741/2012.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$15.000,00

CNAE

7311400 - Agências de publicidade

Item da Lista de Serviços:

01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
12.000,00	3.000,00	5,00%	150,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	14.955,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7 186/2006
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 6948 Série E, emitido em 10/08/2020.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/09/2020
- COMPETÊNCIA: 08/2020 (mês/ano)

Edson Messias dos Santos
 EDSON MESSIAS DOS SANTOS
 Diretoria Administrativa
 MAT. 65058

Nivaldo V. Ribeiro
 Nivaldo V. Ribeiro
 Superintendente
 Mat. 65056

Luciene Senna
 Luciene Senna
 Assistente Técnico
 Matrícula 70.848
 Asseto em 11/08/2020

Tel: (71) 3181-1111
 E-mail: contato@salvador.ba.gov.br

**CONTROLE DE SALDO DE CONTRATO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM
PERÍODO: 13/08/2020**

128

SALDO INICIAL DO CONTRATO Nº 024/2020	R\$ 4.000.000,00
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS POR SECRETARIA	
SECOM	-R\$ 1.200.711,71
SEDUC	-R\$ 80.117,65
SEDESE	-R\$ 106.827,79
SESAU	-R\$ 466.720,34
SALDO CONTRATUAL	R\$ 2.145.622,51

Tabela anexa
13/08/2020

138

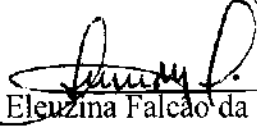
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO – SECOM

Solicito a Secretaria de Comunicação, o fornecimento da (s) peças publicitárias relacionadas abaixo:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> PANFLETO | <input type="checkbox"/> JINGLE |
| <input type="checkbox"/> FOLDER | <input type="checkbox"/> VT DE 10' () VT 30' |
| <input type="checkbox"/> FOLHETO | <input type="checkbox"/> SPOT |
| <input type="checkbox"/> BOOK | <input type="checkbox"/> DOCUMENTÁRIO |
| <input type="checkbox"/> FAIXA | <input type="checkbox"/> SMS |
| <input type="checkbox"/> BANNER | <input type="checkbox"/> MURAL |
| <input type="checkbox"/> BANNER INTERNET | <input checked="" type="checkbox"/> CARRO DE SOM |
| <input type="checkbox"/> SUPER BANNERINTERNET | <input type="checkbox"/> CAMISA |
| <input type="checkbox"/> CARD INTERNET | <input type="checkbox"/> ANUNCIO JORNAL |
| <input type="checkbox"/> PLOTAGEM | <input type="checkbox"/> ANUNCIO REVISTA |
| <input type="checkbox"/> MARCA | <input type="checkbox"/> TRATAMENTO DE IMAGEM |
| <input type="checkbox"/> PLACA FACHADA | <input type="checkbox"/> ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE PORTA | <input type="checkbox"/> GALHADETE |
| <input type="checkbox"/> PLACA HOMENAGEM | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE TV |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE MÃO | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE RÁDIO |
| <input type="checkbox"/> TOTEM | <input type="checkbox"/> PASTAS |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR SIMPLES | <input type="checkbox"/> CARTAZ |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR DUPLO | <input type="checkbox"/> CRACHÁS |
| <input type="checkbox"/> MEGALIGHT | <input type="checkbox"/> CONVITE |
| <input type="checkbox"/> ADESIVO | <input type="checkbox"/> CARTÕES |
| <input type="checkbox"/> CRIAÇÃO | <input type="checkbox"/> FINALIZAÇÃO |

OBSERVAÇÃO/OUTROS:

São Francisco do Conde, BA. 22 de junho de 2020.


Eleuzina Falcão da Silva
P/ Secretária da Saúde

Antonia Maria N. C. Souza
Superintendente
Mat. 65055

Solicitação de Serviço

Solicito a Verbo Comunicação Eirelli, o fornecimento da (s) peças publicitárias relacionadas abaixo:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> PANFLETO | <input type="checkbox"/> JINGLE |
| <input type="checkbox"/> FOLDER | <input type="checkbox"/> VT DE 10' () VT 30' |
| <input type="checkbox"/> FOLHETO | <input type="checkbox"/> SPOT |
| <input type="checkbox"/> BOOK | <input type="checkbox"/> DOCUMENTÁRIO |
| <input type="checkbox"/> FAIXA | <input type="checkbox"/> SMS |
| <input type="checkbox"/> BANNER | <input type="checkbox"/> MURAL |
| <input type="checkbox"/> BANNER INTERNET | <input checked="" type="checkbox"/> CARRO DE SOM |
| <input type="checkbox"/> SUPER BANNER INTERNET | <input type="checkbox"/> CAMISA |
| <input type="checkbox"/> CARD INTERNET | <input type="checkbox"/> ANUNCIO JORNAL |
| <input type="checkbox"/> PLOTAGEM | <input type="checkbox"/> ANUNCIO REVISTA |
| <input type="checkbox"/> MARCA | <input type="checkbox"/> TRATAMENTO DE IMAGEM |
| <input type="checkbox"/> PLACA FACHADA | <input type="checkbox"/> ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE PORTA | <input type="checkbox"/> GALHADETE |
| <input type="checkbox"/> PLACA HOMENAGEM | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE TV |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE MÃO | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE RÁDIO |
| <input type="checkbox"/> TOTEM | <input type="checkbox"/> PASTAS |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR SIMPLES | <input type="checkbox"/> CARTAZ |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR DUPLO | <input type="checkbox"/> CRACHÁS |
| <input type="checkbox"/> MEGALIGHT | <input type="checkbox"/> CONVITE |
| <input type="checkbox"/> ADESIVO | <input type="checkbox"/> CARTÕES |
| <input type="checkbox"/> CRIAÇÃO | <input type="checkbox"/> FINALIZAÇÃO |

OBSERVAÇÃO/OUTROS:

São Francisco do Conde, BA. 24 de junho de 2020.


Luiz Serina
Assistente Técnico

16/2

São Francisco do Conde-Ba, 25 de junho de 2020.

À
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde-Ba
A/C: Verbo Comunicação

CAMPANHA: CORONAVIRUS/SESAU

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado cliente,

Vimos, através desta, apresentar nossa Proposta Comercial para veiculação mensal de spots 30' e Goldspot 60' de spots para "Campanha Coronavírus" em Carros de Som da empresa Rede RC de Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ 00.937.838/0001-06, durante o mês de Julho/2020, utilizando neste período 03 carros de som na cidade de São Francisco do Conde.

Descrição	Quant. Carro	V. Unitário/carro	V. total
Spot comercial	03	5.000,00	15.000,00
TOTAL			R\$ 15.000,00


REDE RC DE COMUNICAÇÃO EIRELI
Débora Lúcia Batista de Almeida Carvalho
Administradora

00.937.838/0001-06
REDE RC DE COMUNICAÇÃO EIRELI
Rua Barão do Rio Branco, nº 13, 2º andar
Oria - CEP 43.900-000
São Francisco do Conde - BA

(71) 3651-2590 / 9 8185-7207



www.rederc.com.br



**Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde**

Praça da Independência, S/N Térreo
 Centro - São Francisco do Conde - BA CEP: 43900-000
 CNPJ: 13.830.823/0001-96

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00100269**
 Data e Hora de Emissão **07/08/2020 11:04:44**
 Data do Fato Gerador **07/08/2020**
 Código de Verificação **AACCAFGM-GXATEU**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA - BRASIL** Local da Incidência **SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **REDE RC DE COMUNICAÇÃO LTDA ME**
 Nome Fantasia: **REDE RC**
 Endereço: **RUA RODOLFO BAHIA TOURINHO, S/N CASA CENTRO SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA CEP: 43900-000**
 CPF/CNPJ: **00.937.838/0001-06** Insc. Municipal: **00000037700151**
 Telefone: **(71) 3651-2590** E-mail: **debora@avozdesaofrancisco.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**
 Nome Fantasia: **PREFEITURA DE SÃO FCO. DO CONDE**
 Endereço: **PCA DA INDEPENDENCIA, 01 SERVIÇOS PUBLICO CENTRO SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA CEP: 43900-000**
 CPF/CNPJ: **13.830.823/0001-96** Insc. Municipal: **00000000100146**
 Telefone: **(71) 3651-8000** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente a veiculação mensal de spots em Carro de Som durante o mês de Julho/2020, utilizando neste período 03 carros de som na cidade de São Francisco do Conde para a campanha "CORONAVÍRUS/SESAU". Conforme PI nº 002711.

Valor bruto R\$ 15.000,00
 Comissão da Agência R\$ 3.000,00
 Valor líquido R\$ 12.000,00

AOS CUIDADOS DA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
 CGA:255.827/001-98
 CNPJ:07.211.925/0001-20
 CÓDIGO TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO: 30.13

Conta p/ depósito: Banco Bradesco
 AG: 3563-7
 C/C: 14252-2

Nivaldo J. Ribeiro
Secretário de Saúde

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	600,00	600,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	GSLI
0,00	0,00	0,00	0,00
			INSS
			0,00
			Outras Retenções
			0,00
Total		Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
		12.000,00	11.400,00

Outras Informações

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 2.214,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT

São Francisco do Conde – BA, 01 de Agosto de 2020.

À
Verbo Comunicacao EIRELI
Rua Juiz Rosalvo Torres, 22
CEP: 40157-570 - SALVADOR-BA

Campanha: CORONAVIRUS/SESAU

RELATÓRIO DE VEICULAÇÃO DE CARRO DE SOM – JULHO 2020

ORGÃO SOLICITANTE	DATA SOLICITAÇÃO	PÇ / TEXTOS
SESAU	02/07	INFORMATIVO CORONA VÍRUS – MAIS DE 200 PESSOAS CURADAS
SEGAD	07/07	DECRETO ESTADUAL – TOQUE DE RECOLHER E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO
SEDUC	10/07	ENTREGA DOS KITS ALIMENTAÇÃO E HIGIENE PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
SESAU	14/07	NOVAS MEDIDAS RESTRITIVAS PARA O BAIRRO DA JABEQUARA
SEGAD	15/07	NOVAS MEDIDAS RESTRITIVAS PARA O CENTRO E DEMAIS BAIRROS
SEGAD	17/07	NOVAS MEDIDAS – DECRETO A PARTIR DO DIA 20 DE JULHO
SESAU	21/07	VACINAÇÃO CONTRA RAIVA – CÃES E GATOS
SEDESE	22/07	PAGAMENTO DO BENEFÍCIO - PAS
SETUR	24/07	CADASTRAMENTO DE MÚSICOS E ASSOCIADOS
SEGAG	25/07	ABERTURA DO COMÉRCIO E TEMPLOS RELIGIOSOS
SEGAD	30/07	INFORMATIVO DE 1ª FASE DE FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS E TEMPLOS RELIGIOSOS


REDE RC DE COMUNICAÇÃO EIRELI
Débora Lúcia Batista de Almeida Carvalho
Administradora

00.937.838/0001-06

REDE RC DE COMUNICAÇÃO EIRELI

Rua Barão do Rio Branco, nº 13, 2º andar
Orla - CEP 43.900-000
São Francisco do Conde - BA

(71) 3651-2590 / 9 8185-7207

www.rederc.com.br

Rua Barão do Rio Branco, nº 13, Orla Marítima
São Francisco do Conde - BA - CEP: 43.900-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

138

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VERBO COMUNICACAO EIRELI**
 CNPJ: 07.211.925/0001-20

Respeitado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas a e b do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A verificação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 12:14:13 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 08/11/2020.

Código de controle da certidão: **671B.7C23.22C4.D35D**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Submetida a autenticidade na Internet.
 Data: 12/05/2020
 Sistema de Registro de Empresas

Assinatura:

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.211.925/0001-20**Razão Social:** VERBO COMUNICACAO LTDA**Endereço:** RUA JUIZ ROSALVO TORRES 22 / CHAME-CHAME / SALVADOR / BA /
40157-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2020 a 25/09/2020**Certificação Número:** 2020082703295459736470

Informação obtida em 01/09/2020 08:06:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Verificado Autenticidade da Internet

Data

01/09/2020
Jobson
Jobson Ferreira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202447181

RAZÃO SOCIAL	
VERBO COMUNICACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.211.925/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODÉ SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Verificada Autenticidade da Internet
Data 01/09/2020
Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm. - SESAU
Mat. 65044

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 255.827/001-98
CNPJ: 07.211.925/0001-20

Contribuinte: VERBO COMUNICACAO EIRELI
Endereço: Rua Juiz Rosalvo Torres, Nº 22

CHAME-CHAME
40.157-570

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 13:11:50 horas do dia 27/08/2020.
Válida até dia 25/11/2020.

Código de controle da certidão: **299A.1959.239E.2BD8.0A1D.7C45.6EDD.11B3**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Verificado Autenticidade da Internet
Data: 28/08/2020

Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm. - SESAU
Mat. 65044



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.211.925/0001-20
Certidão n°: 22674418/2020
Expedição: 09/09/2020, às 11:19:29
Validade: 07/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.211.925/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Verificado Autenticidade da Internet

Data: 09/09/2020
Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm.-SESAU
Mat. 65044



238

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Certidão Negativa

Número: 202009010721192081736

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI**, CNPJ N.º 07.211.925/0001-20, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (08h17) do dia 01/09/2020, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.



A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ

Verificada Autenticidade da Internet
Data: 01/09/2020
Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044

Handwritten signature/initials



Comprovante de Transação Bancária

GPS

Nº de Controle: 227.663.604.625.246.606 | Autenticação Bancária: 003803958077318

Conta de Débito: Agência: 3072 | Conta: 80301-4 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: VERBO COMUNICACAO LTDA | CNPJ: 007.211.925/0001-20

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	04. COMPETÊNCIA	06/2020
01. NOME - RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO VERBO COMUNICACAO EIRELI (071) 33327575 RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22	05. IDENTIFICADOR	7211925000120
	06. VALOR DO INSS	R\$ 3.711,94
	07.	
02. TIPO DE PAGAMENTO Inss Exclusivo INSS	08.	
	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 394,51
ATENÇÃO: É possível a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estabelecido na Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser paga através de contribuição de importância correspondente nos meses subsequentes, até quando houver restituição superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 4.106,45

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 19.11.1999.

O pagamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/07/2020, sob o n.º de protocolo 5162100.

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

Autenticação

Autenticação realizada pelo sistema de segurança do Bradesco. O valor de R\$ 4.106,45 foi debitado em nome de VERBO COMUNICACAO LTDA em 17/07/2020. Para mais informações consulte o site www.bradesco.com.br

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Faça Conosco
Duvidoria 0800 727 8933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

CONFERE COM O ORIGINAL

Stamp with signature

Handwritten date: 11/08/2020

**Comprovante de Transação Bancária**

FGTS

Data da operação: 05/08/2020

Nº Controle: 413.729.525.874.084.936 | Autenticação Bancária: 098.233.136

Conta de débito: **Agência: 3072 | Conta: 80301-4 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **VERBO COMUNICACAO LTDA | CNPJ: 007.211.925/0001-20**Código de barras: **8581000008-0 36060179200-1 80764305080-7 72119250001-2**Empresa / Órgão: **FGTS/GRF S/TOMADOR**IDENTIF. EMPRESA: **072119250001**

CNPJ/CEI:

Cod. convênio: **0179**Competência: **07/2020**Data de validade: **07/08/2020**Data de débito: **05/08/2020**Valor do pagamento: **R\$ 836,06**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente **VERBO COMUNICACAO LTDA**, junto à Agência **3072**, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

p9cLgCvN B3Y9*ugx mtPzd2Et Nx0*Ceas a5qvFgQG tg?fileS? SIEK001 dL7G6k#H
 3acPrCw5 mR3TJwnz NY9kVDWH EJ9bhWkj 9zqFH6TT #vntL0Tk PsbAeEIL y3aKodTE
 LAWPe21b NY4uGVW2 psyERC3h RI8Ej#Et SEvOgx8E IbQTrP7S 00500520 00E60036

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Tabela

11/08/2020

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2206/2017 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Designa Servidor para, em eventuais ausências do Titular da Secretaria Municipal de Comunicação, assinar, ordenar despesas e delegar funções, visando a celeridade das ações para continuidade dos trabalhos e serviços da referida Secretaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as eventuais ausências do Titular da Secretaria Municipal de Comunicação e visando a celeridade das ações para continuidade dos trabalhos e serviços da Secretaria.


DECRETA

Art. 1º - Designar a Servidora **Liz Azevedo Sena**, matrícula nº 70.848, exercendo o cargo de Assistente Técnica, para, nas ausências do Titular da Secretaria Municipal de Comunicação, firmar e ordenar empenhos, assinar liquidações, atestar as notas fiscais referentes a despesas de contratos de responsabilidade da Secretaria, bem como, autorizar a realização de ações visando o desenvolvimento dos trabalhos e serviços da referida Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 30 de agosto de 2017.


EVANDRO SANTOS ALMEIDA
PREFEITO


Vanessa Vilas Boas Dantas
Secretária de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End: Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.906-000
Tel: (0171) 3551-8900

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CKSZNDSPIRG5DTH9TAQVZW

Handwritten initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – SECOM

PORTARIA SECOM N.º 01-2018 DE 01 MARÇO DE 2018.

Designa servidores para exercer a função de gestor
titular e gestor substituto do contrato abaixo:

1. Contratado para exercer as funções de gestão e manutenção que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 384 de 2013.

2. Remuneração mensal de R\$ 2.715,28 (dois mil e setecentos e quinze reais e 28 centavos) em virtude do art. 18, inciso III e IV da Lei Municipal nº 306 de 2013, acrescido de 13% (treze por cento) dos contratos celebrados em função de um contrato anterior.

3. Não há incidência de multa por atraso em virtude fiscal nem de multa decorrente de atraso em relação ao contrato nº 10.784/2017, pois não há incidência.

4. Retenções:

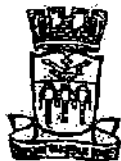
5. O contratado em virtude de ter sido contratado em virtude do Decreto nº 384 de 2013, não há incidência de multa por atraso em virtude fiscal nem de multa decorrente de atraso em relação ao contrato nº 10.784/2017. O contrato nº 10.784/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa Techpoint Comunicação Ltda - CNPJ nº 07.077.018/0001-20, tem como objeto o fornecimento de serviços de manutenção, instalação e configuração de equipamentos de áudio, vídeo e informática para a prestação de serviços especializados em educação e saúde. Também a aquisição de equipamentos e a sendo a implantação de TV corporativa e materiais gráficos e comunicação.

6. O presente ato não gera efeitos de caráter financeiro.

7. O presente ato não gera efeitos de caráter econômico, conforme o disposto no Parecer SECOM N.º 01-2017.

São Francisco do Conde, 01 de março de 2018.

Handwritten signature: Vanessa Vilas Boas Dantas
Vanessa Vilas Boas Dantas
Secretaria de Comunicação
Município Municipal de São Francisco do Conde
Município nº 63872



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA SESAU Nº 23/2017, de 16 de Fevereiro de 2017

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 1876/2017,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração;

Considerando que é dever do Município manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

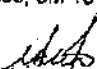
RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores EDSON MESSIAS DOS SANTOS, matrícula nº 65058, como gestor titular, e NAIARA VIEIRA GOMES SILVA, matrícula nº 65089, como gestor substituto do contrato celebrado com a seguinte empresa;

Empresa	CNPJ	Contrato nº	Objeto
VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI	07.211.925/0001-20	220/2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 16 de Fevereiro de 2017.


ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS
Secretária da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FXDTBRMGZB8INROHIUBIA

Esta edição encontra-se no site: www.saofranciscodoconde.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000

CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM
20/04/2020
Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat.: 1688
Deptº Adm.

APOSTILAMENTO Nº 05 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 024/2018

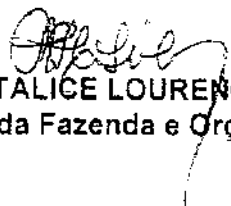
Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

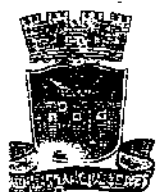
A Secretária da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizada através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e atendendo o estabelecido na Lei Municipal Nº 584/2019 – LOA 2020 e Decreto Orçamentário nº 1228/2019 – QDD 2020, ainda considerando o Decreto Municipal nº 2574/2020, de 17 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de São Francisco do Conde e Decreto nº 2575/2020, de 20 de abril de 2020, que abre Crédito Adicional Extraordinário, resolve apostilar o Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passará a ser:

Unidade	Projeto/Atividade	Empenho de Despesa	Data	Secretaria
05.35	6015	33.90.39	01	SEDUC
06.30	6016	33.90.39	02	SESAU
06.30	6276	33.90.39	02/14	SESAU
31.32	6202	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6208	33.90.39	00	SEDESE
31.32	6273	33.90.39	00/28/29	SEDESE
31.32	6274	33.90.39	00/28/29	SEDESE
34.34	6231	33.90.39	00 / 42	SECOM

O presente apostilamento vigora a partir da presente data.

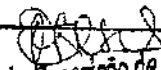
São Francisco do Conde, 20 de Abril de 2020.


MARIA NATALICE LOURENÇO DA SILVA
Secretária da Fazenda e Orçamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000
CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM
02/01/2020


Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat.: 1688
Depto. Adm.

302

APOSTILAMENTO Nº 04 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 024/2018

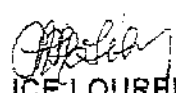
Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretária da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizada através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65. § 8º, da Lei 8.666/93 e atendendo o estabelecido na Lei Municipal Nº 584/2019 – LOA 2020 e Decreto Orçamentário nº 1228/2019 – QDD 2020, resolve apostilar o Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passará a ser:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Função	Secretaria
05.35	6015	33.90.39	01	SEDUC
06.30	6016	33.90.39	02	SESAU
31.32	6202	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6208	33.90.39	00	SEDESE
31.32	6273	33.90.39	00/28/29	SEDESE
31.32	6274	33.90.39	00/28/29	SEDESE
34.34	6231	33.90.39	00 / 42	SECOM

O presente apostilamento vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 02 de Janeiro de 2020.


MARIA NATALICE LOURENÇO DA SILVA
Secretária da Fazenda e Orçamento

PUBLICADO EM

21 / 11 / 2019

Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat.: 1688
Deptº Adm.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000

CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

APOSTILAMENTO Nº 03 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 024/2018


Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretaria da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizado através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e para dar cumprimento às Lei Municipais nº 457/2016 e 461/2017, resolve apostilar o Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passará a ser:

Unidade	Programa/Atividade	Elementos de Despesa	Fonte	Secretaria
05.35	6015	33.90.39	01	SEDUC
06.30	6016	33.90.39	02	SESAU
31.32	6202	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6208	33.90.39	00	SEDESE
31.32	6209	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6211	33.90.39	29	SEDESE
34.34	6231	33.90.39	00 / 42	SECOM

O presente apostilamento vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 01 de Novembro de 2019.


MARIA NATALICE LOURENÇO DA SILVA
Secretária da Fazenda e Orçamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000
CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM
01/11/2018
Maria da Conceição de Jesus
Diretor(a) / Deptº Administrativo
Mat. 1688

328

APOSTILAMENTO Nº 02 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 024/2018


Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretaria da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizado através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e para dar cumprimento às Leis Municipais nº 457/2016 e 461/2017, resolve apostilar o Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passará a ser:

Unidade	Projeto/Atividade	Valor em R\$	Fórmula	Destino
05.35	6015	33.90.39	01	SEDUC
06.30	6016	33.90.39	02	SESAU
31.32	6208	33.90.39	00	SEDESE
31.32	6209	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6211	33.90.39	29	SEDESE
34.34	6231	33.90.39	00 / 42	SECOM

O presente apostilamento vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 01 de Novembro de 2018.


MARIA NATALICE LOURENÇO DA SILVA
Secretária da Fazenda e Orçamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000
CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

338

**APOSTILAMENTO Nº 01 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AO CONTRATO Nº 024/2018**

PUBLICADO EM
04/06/2018
@HWD

Maria da Conceição de Jesus
Diretoria/Deptº Administrativo
SEFAZ/Mat. 1688

Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretária da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizada através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017,

Considerando a escassez da disponibilidade de caixa na fonte do Tesouro Municipal (Fonte 00) e conseqüentemente, o endividamento do Município na referida fonte;

Considerando a existência de disponibilidade de caixa na fonte 42 – Royalties, sendo sua aplicação destinada à qualquer despesa pública, salvo despesa com pessoal e dívida;


Considerando que a despesa objeto deste apostilamento é compatível com a finalidade de aplicação da fonte 42 – Royalties;

Com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, resolve alterar a dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, em virtude da escassez de recursos provenientes da fonte do tesouro Municipal (Fonte 00), cuja dotação orçamentária, passará a ser:

Unidade	Objeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Secretaria
05.35	6015	33.90.39	01	SEDUC
06.30	6016	33.90.39	02	SESAU
31.31	6208	33.90.39	00	SEDESE
34.34	6231	33.90.39	00 / 42	SECOM

É o que justifica o presente apostilamento, que vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 04 de junho de 2018.


Maria Natalice Lourenço da Silva
Secretária de Fazenda e Orçamento



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2018,
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017.

SIGA OK EM:
[Signature]
Mat: *[Signature]*

348

PUBLICADO EM:
[Signature]
Mat: *[Signature]*

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO
EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, na cidade de São Francisco do Conde - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, através da Secretária Sra. VANESSA VILAS BOAS DANTAS, brasileira, solteira, jornalista, inscrita no CPF sob o n.º 801.675.545-68, residente e domiciliada na Rua Alameda Praia de Pitimbu, QD 24, Lote 04, Villas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, CEP.: 42708-230, tendo como VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.211.925/0001-20, estabelecida na Rua Juiz Rosalvo Torres, n.º 22, Bairro Chame-Chame, CEP: 40.157570, Salvador/BA, neste ato representado pela Sr. Jayme Kisiansky, brasileiro, casado, diretor da empresa, inscrito no CPF n.º 110.794.605-00 portador do RG n.º 1.351.403, expedida pela SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme o constante no Processo Administrativo N.º 0293/2020, e consoante com a legislação pertinente, e as cláusulas abaixo transcritas e pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa de competência da Secretaria de Comunicação (SECOM) da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.

I - Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinente:

- a) A produção e a execução das peças e ou material criados pela agência contratada;
- b) O planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relacionados diretamente à determinada ação publicitária;
- c) Criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinados a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com as novas tecnologias, atendidas as prescrições estabelecidas para as ações publicitárias contratadas.

§ 1º. Os serviços afetos à criação/concepção das ações de publicidade não poderão ser objeto de subcontratação.

§ 2º. Para fins deste contrato, as ações de publicidade abrangem a publicidade institucional, a publicidade mercadológica e a publicidade de utilidade pública, excluídas as ações de promoção e de patrocínio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 07 de fevereiro de 2020 e término em 07 de fevereiro de 2021 nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei N.º 8.666/93.

[Signature]
[Signature]



368

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não colidam com as alterações contidas no presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que produza seus regulares efeitos.

São Francisco do Conde, 07 de fevereiro de 2020.

PELO CONTRATANTE:

VANESSA VILAS BOAS DANTAS
SECRETÁRIA

PELO CONTRATADO:

JAYME KISLANSKY
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1.
CPF N.º 050789825-04
2.
CPF N.º 882645.985-53

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 024/2018)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2018, CONCORRÊNCIA N.º 001/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI.

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a execução, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa de competência da Secretaria de Comunicação (SECOM) da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.

- 1- Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinente:
- a) A produção e a execução das peças e ou material criados pela agência contratada;
 - b) O planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relacionados diretamente à determinada ação publicitária;
 - c) Criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinados a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com as novas tecnologias, atendidas as prescrições estabelecidas para as ações publicitárias contratadas.

§ 1º. Os serviços afetos à criação/concepção das ações de publicidade não poderão ser objeto de subcontratação.

§ 2º. Para fins deste contrato, as ações de publicidade abrangem a publicidade institucional, a publicidade mercadológica e a publicidade de utilidade pública, excluídas as ações de promoção e de patrocínio.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 07 de fevereiro de 2020 e término em 07 de fevereiro de 2021, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão no Art. 57, II da Lei N.º 8665/93.

ASSINADO EM 07/02/2020
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
VANESSA VILAS BOAS DANTAS